**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº66/2024, AUTORIZO a contratação direta, inexigibilidade de nº 26/2024 cujo objeto é contratação para prestação do serviço de curso de capacitação e treinamento para o vereador Carlos Alberto Silva da Câmara Municipal de Patrocínio, na empresa **INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA**, CNPJ **28.407.129/0001-38** no valor de R$ 950,00.

Patrocínio, 21 de junho de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio